



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 2 de Janeiro de 2003

Designa Comissão Representativa para o recesso parlamentar de 2003 da Câmara Municipal de Vereadores.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 47 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º: - Designar os Vereadores componentes da COMISSÃO REPRESENTATIVA da Câmara Municipal de Vereadores, para o recesso parlamentar de 2003.

COMISSÃO REPRESENTATIVA:

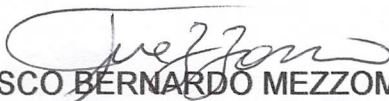
Presidente: Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA

Relator: Ver. EDUARDO ANTONIO MARIN

Revisor: Ver. ALBINO CANTON

Art. 2º: - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 02 de Janeiro de 2003.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 02/01/2003.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário em exercício